- 237 -

caros. Eu só vi dois casos em 26 annos de olivier; o 1º. deu se masa de Saude de S. Sobastão em 1875. A doente soffreu a into- contrargica pela vagina, fallecendo de seguioannia, e o 2.º caso e este pro acabo de referir o que terminou pela cura.

- 77-

Do exame das amas mercenarias

PELO DR. MONCORVO FILHO

Director fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Tomando grande interesse pela resolução dos grandes problemas que se referem á infancia entre nós, julgo importantissima a questão do exame das amas de leite.

Rapida será a minha communicação, visto como darei a necessaria extensão ao assumpto em uma monographia que estou escrevendo.

A questão a que me reporto muito pouco tem preoccupado o Brazil.

Realmente assim me exprimo, porque quasi nada me informei com a leitura do que respeita ao nosso movimento medico e social.

A mais antiga referencia á questão das amas de leide entre nos encontra se na excellente these do Dr. Corrêa de Azevedo defendida em 1873. Este medico brazileiro, commentando o assumpto, diz que o Barão de Lavradio, então presidente da Junta de Hygiene, lhe havia, for escripto informado jamais se ter tomado medida alguma no sentido de regulamentar o aleitamento mercenario no Brazil. Esta triste confissão continuou a ser realisada até que me pae, o Dr. Moncorvo, convencido da necessidade de se tomar providencias a proposito, fez publicar em 1876, na Gazeta Medica da Bahia, um bem fundamentado projecto de regulamentação das amas de leite para ser estudado pelos competentes e posto em pratica pelos poderes publicos.

Nada produziu esse tentamen, e em 1879 ainda o Dr. Moncorvo Pae, animado dos mesmos sentimentos de patriotismo, se aventurou a fundar a sua propria custa um escriptorio para exame das amas de leite.

Pela escassez dos meios de que tal empreza carecia e pela falta de qualquer auxilio official não poude ainda vingar essa tentativa, que tambem naufragou em inicio.

Referencia alguma se encontra ao assumpto senão em 1896, em que os Annaes do Conselho Municipal dão noticia de um *projecto* do Sr. Heredia de Sá, então intendente, *regulando o serviço das amas de leile*, projecto que não passon da 3ª discussão, ficando tudo como dantes.

Eis ahi o que se havia feito entre nós, quando, ao inaugurar-se em 14 de Julho de 1901 a 1ª secção do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro — O Dispensario Central para tratamento das creanças pobres, montou-se um serviço completo para o exame e a attestação das amas de leite de aluguel.

Foi este, por consegninte, o primeiro serviço regularmente installado entre nós e apparelnado para corresponder á expectativa.

Em quasi um anno de funccionamento á evidencia tem ficado provada a sua enorme vantagem.

Infelizmente, o serviço foi montado pela iniciativa exclusivamente privada e até hoje mautido da mesma fórma sem o menor auxilio, quer do Estado, quer da Municipalidade.

No entretanto, a regulamentação official impõese,

agora mais que nunca, pela prova demonstrada n'aquelle serviço

As amas têm sido requisitadas por altos personagens da nossa sociedade, e a pratica tem obrigado a rejeitar muitas amas manifestamente tuberculosas, syphiliticas, etc., e mais que tudo isso, apezar do illusorio aspecto de robustez, muitas portadoras de pus no leite pela presença de fistulas communicantes com as "landulas galactogenes.

O serviço do Instituto está demonstrando de modo inconcusso as grandes vantagens que elle trouxe á nossa população, e, regularmente montado como está, satisfaz as exigencias, d'onde nada custará ao Estado ou a Municipalidade auxilial-o com o seu concurso para salvaguardar a vida de innúmeras creanças.

Para dar uma idéa do valor do serviço de que me occupo, apresento o *fac-simile* do registro de amas e o respectivo attestado.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA. do Rio de Janeiro.

l^a secção : Dispensario para tratamento das creanças pobres.

I. - Antecedentes hereditarios.

II. — Antecedentes pessoaes : a) Menstruação; b) Tevo abortos ? c) Quantos filhos ? d) Falleceu algum ? e) O ultimo vive ?

III. - Habito externo.

IV. - Dados anthropometricos.

V. - Exame dos seios : a) Mammas; b) Mammilios;
c) Pojadura.

VI. — Exame do leite: a) Caractéres physicos — côr, sabor, reacção; b) Exame microscopico; c) Lacto densimetro; d) Lacto butyrometro; e) pioscopio.

VII. — Apparelho genito — urinaric: a) Exame gynecologico; b) Exame das urinas — densidade, cheiro, côr, reacção, aspecto, albumina e glycose.

VIII. — Apparelho digestivo (inclusive: formula dentaria—incisivos, caninos, premolares e molares).

IX. — Apparelho respiratorio.
 X — Apparelho circulatorio.
 XI. Apparelho nervoso.
 XII. — Observações.

FILHO DA NUTRIZ

Nome: — Edade: — Sexo: — Côr: — Peso: — Altura: — Nascido a termo? — Foi vaccinado? — I. Habito externo; II. Apparelho digestivo; III. Apparelho respiratorio; IV. Apparelho circulatorio; V. Apparelho ner noso; VI. Apparelho genito-urinario; VII. Observacões.

FAC-SIMILE DO ATTESTADO

Certifico que..... de..... annos de edade, de nacionalidade....... de cor....., com leite de..... mezes, matriculada no *Dispensario Central* sob o numero......, foi examinada n'este Gabinete, sendo reconhecida apta para servir como ama de leite — Nota — O chefe do serviço.......Registrado em..... de 190..... O director fundador.

Além disso são praticados no serviço exames isolados de *leite de seio*, como muitas vezes tem sido riquisitado por varias pessoas.

- 238 -